

■ SEGURANÇA PÚBLICA

Jales ganha central de monitoramento por câmeras; sistema já está em funcionamento

Um sistema inovador e inédito na cidade foi instalado com o objetivo de diminuir a criminalidade e apoiar a população em solicitações de ocorrências e alertas.

O prefeito Luis Henrique Moreira, a vice Marynilda, o chefe de gabinete e secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, José Angelo Caparroz Vieira, acompanhados por representantes da Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Federal, Polícia Científica, Corpo de Bombeiros, Conselho Comunitário de Segurança e vereadores, visitaram a central de monitoramento instalada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, na Rua 6, e fizeram a entrega oficial dos equipamentos.

Ao todo, 20 totens com câmeras foram instalados em pontos estratégicos da cidade, como a rotatória próxima ao Hospital de Amor; perto do Lar dos Velhinhos; rotatória da Vila União; na Av. Paulo Marcondes, ao lado do novo recinto de exposições; rotatória do Jacb; praça Dr. Euphly Jalles; no coração da cidade, ao lado da praça do jacaré; cruzamento das Avenidas Francisco Jalles e João Amadeu; Terminal Rodoviário; portal de entrada da

cidade; além dos totens instalados nas escolas EMEI Prof. Alberto Gandur; EM Profa. Elza Pirro Viana; EM Prof. João A. A. Avelhaneda; EM Prof. Oswaldo Soler; EM Profa. Maria Olympia Braga Sobrinho; EM Profa. Jacira de Carvalho da Silva; EM Profa. Eljácia Moreira; Emei Profa. Vera Lucia O. Vilela; EMEI Aparecido Tadeu R. Estanislau; e EMEI Profa. Nívea L M Alves Pavan.

Personalizados com a identidade visual da guarda municipal, que será implantada em breve, no município de Jales, os totens têm uma presença imponente que contribui para a sensação de segurança da população. Os equipamentos, com tecnologia patenteada, reúnem em um único dispositivo várias funcionalidades, estrutura robusta, monitoramento por vídeo, atendimento à emergências e envio de alertas à população.

Com quatro metros de altura, os totens de segurança são blindados e formados por um sistema de giroflex, sirene, câmeras que monitoram em 360° de forma simultânea, botão de emergência e comunicador de áudio conectado diretamente a central de monitoramento da cidade, diminuindo consideravelmente o tempo de resposta



dos agentes de polícia militar, guarda municipal e trânsito no atendimento às vítimas. O sistema também é equipado com alto-falantes de alta potência que possibilitam a atuação remota em uma ocorrência, a transmissão de alertas instantâneos e mensagens de conscientização à população.

Os Totens de Segurança são capazes de detectar aglomera-

ções, invasões a áreas restritas, realizar contagem de pessoas e objetos, além de reconhecer placas de veículos e apontar eventuais restrições. Essa tecnologia ainda favorece análises inteligentes de imagens, identifica situações de risco e otimiza a ação policial.

De acordo com o chefe de gabinete e secretário de Segurança Pública e Mobilidade

Urbana, José Angelo Caparroz Vieira, “a primeira fase do projeto contempla 200 câmeras distribuídas em 20 totens espalhados pela cidade, porém, quando finalizado, o projeto contará com 1.090 câmeras, proporcionando mais segurança e proteção aos moradores e prédios públicos”.

Segundo o prefeito Luis Henrique, “em breve, Jales terá nas

ruas a Guarda Civil Municipal, que vem para preservar a ordem e a segurança pública. Com essas ações, podemos ter a certeza de que Jales está muito mais segura e protegida”. O chefe do poder executivo reforçou ainda a informação de que as câmeras dos totens não terão objetivo de aplicar multa ao cidadão, servindo exclusivamente para oferecer segurança à população.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
CNPJ: 65.712.002/0001-59



ASPÓSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

PROCESSO Nº 37/2.024

DISPENSA DE LICITAÇÃO (FÍSICA) Nº 15/2.024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo para montagem de Kits de maternidade para atender as famílias cadastradas no grupo de gestantes da Unidade Básica de Saúde (UBS/ESF) do município de Aspásia-SP.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Aspásia, Estado de São Paulo, diante dos autos do presente processo, **RATIFICA E AUTORIZA**, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 93, inciso IX, da Lei Municipal nº 975/2023 e art. 3º, inciso VI, do Decreto Municipal n.º 1.621/2024 a presente dispensa de licitação, fundamentada no Art. 75, inc. II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c art. 95, inc. II, da Lei Municipal n.º 975/2023, culminando na contratação da seguinte empresa: **JAQUELINE THAIS ASSIS DE OLIVEIRA MAZZINI - ME** inscrita no CNPJ nº 34.297.420/000-01, no valor de R\$ 4.149,00 (quatro mil cento e quarenta e nove reais).

Aspásia/SP, 17 de maio de 2.024.

Ivan de Paula

Prefeito do Município de Aspásia - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
CNPJ: 65.712.002/0001-59



ASPÓSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 75/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022
CONTRATO Nº 03/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA-SP
Endereço: Rua Santos, nº 350 – Centro
CEP: 15.763-000 – Aspásia-SP
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADO: PISSOLITO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Endereço: Rua Jales, nº 343 - Centro - Urânia - SP
CEP: 15.760-000 - Urânia (SP)
CNPJ: 29.364.409/0001-79

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 - Constitui objeto o aditivo contratual de valor referente ao contrato nº 03/2.023, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na especialidade de pediatria na Unidade Básica de Saúde de Aspásia-SP**, aditando 05 horas de atendimento no mês, totalizando 25 horas de atendimento mensal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
2.1 - O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 65 – Inciso I, letras “b” § 1º da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES
3.1 - O valor total deste termo será de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), passando o valor mensal do contrato para R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais), conforme abaixo:

Quantidade de horas Licitada/Valor hora	Quantidade de horas Aditada/Valor referente a 05 horas	Percentual Aditado em horas	Valor do Contrato	Valor do contrato Atualizado/08 meses
20 horas Mensais - Valor por hora trabalhada - R\$ 350,00	5 horas - Valor total aditado - R\$ 1.750,00	25%	R\$ 84.000,00	R\$ 98.000,00

Aspásia, 15 de maio de 2.024.

Ivan de Paula

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal “Pref. Wilson Nogueira Lapa”

www.omestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADECOM A EMPRESA S M JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUCOES LTDA-EPP.

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ANTONIO SAES LOPES**, e de outro lado a empresa **S M JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUCOES LTDA-EPP**, CNPJ (MF) Nº 26.726.424/0001-21, com sede à Rua Tenente Dercio Lupiano de Assis, nº 783, Centro, Cidade de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, CEP. 15.770-00, neste ato representada por seu sócio administrador, conforme CONTRATO firmado em 06 de junho de 2023, objeto da Tomada de Preço nº 04/23, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem Aditar o Contrato nº 32/23, Tomada de Preço nº 04/23, Processo nº 35/23, destinado a contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para execução da ampliação da escola municipal “EMEF Francisco Alves de Oliveira” no município de Estrela d'Oeste/SP, para constar o aditivo no valor de R\$ 46.387,34 (quarenta e seis mil e trezentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos) do valor total do referido contrato, conforme planilha em anexo, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.Estrela d'Oeste, 17 de maio de 2024. MARCOS ANTONIO SAES LOPES. Prefeito Municipal-S M JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUCOES LTDA-EPP-Contratada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/24

PROCESSO Nº 20/24

OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a instalação de postes e luminárias em pista de caminhada, localizada na estrada vicinal que liga Estrela d'Oeste a Pontalinda, KM-01.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Comissão Permanente de Licitações nomeado pela Portaria nº 14.058/24, Adjudico a licitação, bem como após análise da ata da sessão da Concorrência, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME CNPJ Nº 00.973.118/0001-04 vencedor do item 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil após a assinatura do contrato. Estrela d'Oeste - SP, 16 de maio de 2024. MARCOS ANTÔNIO SAES LOPES Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 24/24

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

Contratado: LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME

Assinatura: 20/05/2024

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a instalação de postes e luminárias em pista de caminhada, localizada na estrada vicinal que liga Estrela d'Oeste a Pontalinda, KM-01.

Valor: R\$ 85.335,85

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Prazo de execução: 02 (dois) meses

Processo: 20/24 – Concorrência Presencial: 01/24

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/24

PROCESSO Nº 21/24

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de sistemas de combate a incêndio da escola “Francisco Alves De Oliveira” no Município de Estrela d'Oeste.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Comissão Permanente de Licitações nomeado pela Portaria nº 14.058/24, Adjudico a licitação, bem como após análise da ata da sessão da Concorrência, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa GERMAM FIRE ELÉTRICA E HIDRAULICA – LTDA CNPJ Nº 44.454.385/0001-32 vencedor do item 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil após a assinatura do contrato. Estrela d'Oeste, 16 de maio de 2024. MARCOS ANTÔNIO SAES LOPES Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 25/24

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

Contratado: GERMAM FIRE ELÉTRICA E HIDRÁULICA - LTDA

Assinatura: 20/05/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de sistemas de combate a incêndio da escola “Francisco Alves De Oliveira” no Município de Estrela d'Oeste.

Valor: R\$ 85.335,85

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Prazo de execução: 03 (três) meses

Processo: 21/24 – Concorrência Presencial: 02/24

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/24

PROCESSO Nº 22/24

OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de construção de calçada na área verde do Bairro Residencial Magôlo, conforme Emenda Parlamentar nº 202331340005 do Deputado Federal Fausto Pinatto.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Comissão Permanente de Licitações nomeado pela Portaria nº 14.058/24, Adjudico a licitação, bem como após análise da ata da sessão da Concorrência, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa SM JOAQUIM DOS SANTOS LTDA-EPP CNPJ Nº 26.726.424/0001-21 vencedor do item 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil após a assinatura do contrato. Estrela d'Oeste, 17 de maio de 2024. Marcos Antônio Saes Lopes Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 26/24

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

Contratado: SM JOAQUIM DOS SANTOS LTDA - EPP

Assinatura: 20/05/2024

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de



PERIODICIDADE: DIÁRIO

Tiragem: 20.000 exemplares

Diretor Responsável:
IVAIR BOLOGNA

Redação:
Ivaír Bologna
Eduardo Monteiro

IMPRESSÃO:
TOTALGRAPH
EDITORIA GRÁFICA

CIRCULAÇÃO: Jales - Apásia - Aparecida D' Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D' Oeste - General Salgado - Guzolândia - Marinópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranapuã Palmeira D' Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D' Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D' Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Iracema - Suzanápolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil

E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Rua Pedro Modesto Andreado Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP
Fone Fax (17) 3632-6889

Circulação:





Junior Soler

Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

obra para a execução de construção de calçada na área verde do Bairro Residencial Magôlo, conforme Emenda Parlamentar nº 202331340005 do Deputado Federal Fausto Pinatto.
Valor: R\$ 80.000,00
Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Prazo de execução: 02 (dois) meses
Processo: 22/24 – Concorrência Presencial: 03/24
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/24
PROCESSO Nº 24/24
REFERÊNCIA: Ata de registro de preço para a futura e eventual aquisição de leite integral pasteurizado destinado à distribuição gratuita para crianças, idosos e pessoas com deficiência, de baixa renda do município, e que apresentam insegurança alimentar e nutricional, de os Programas LEITE É VIDA e VIVA LEITE do município, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

DESPACHO
Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 14.057/24, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa **LEITE RITÂNIA LTDA - EPP CNPJ Nº 00.547.176/0001-68** vencedor do lote 01. Estrela d'Oeste, 16 de maio de 2024. MARCOS ANTONIO SAES LOPES Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/24
PROCESSO Nº 25/24
REFERÊNCIA: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de fórmulas alimentares para a merenda escolar da rede municipal de ensino deste município de Estrela d'Oeste.

DESPACHO
Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 14.057/24, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa **VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ Nº 01.700.884/0001-50 vencedor do lote 3 à empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA** 03.612.312/0001-44 vencedor dos lotes 1 e 2. Estrela d'Oeste, 17 de maio de 2024. MARCOS ANTONIO SAES LOPES Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 70/24
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE
Empresa: VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA-ME
Assinatura: 21/05/2024

Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de fórmulas alimentares para a merenda escolar da rede municipal de ensino deste município de Estrela d'Oeste.
Valor R\$: 68.994,00
Vigência: 12 meses
Pregão Eletrônico nº 12/24 – Processo nº 25/24
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 71/24
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE
Empresa: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
Assinatura: 21/05/2024
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de fórmulas alimentares para a merenda escolar da rede municipal de ensino deste município de Estrela d'Oeste.
Valor R\$: 75.741,00
Vigência: 12 meses
Pregão Eletrônico nº 12/24 – Processo nº 25/24



PREFEITURA MUNICIPAL

MESÓPOLIS

Rumo a uma nova história

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 65.712.069/0001-93

Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-000 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br



ADM 2021-2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 018/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Aquisição de Mochilas, Estojos e Uniformes Escolares para o atendimento dos Alunos da Rede Municipal Infantil e Fundamental de Mesópolis/SP em 2024, conforme quantidades e especificações descritas no Termo de Referência (TR).

ADJUDICO/HOMOLOGO o objeto do PREGAO ELETRÔNICO Nº 003/2024, figurando como Licitantes adjudicatórios a empresa: **RENATA CRISTINA DE SOUZA**, inscrita sob o CNPJ: 45.556.054/0001-76 – no valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); **BELA VISTA TEXTIL LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 30.824.284/0001-00 – no valor de R\$ 17.998,60 (dezessete mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos);

Prefeitura Municipal de Mesópolis (SP), em 20 de maio de 2024.

José Carlos da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

MESÓPOLIS

Rumo a uma nova história

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 65.712.069/0001-93

Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-000 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br



ADM 2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

OBJETO: Aquisição de Mochilas, Estojos e Uniformes Escolares para o atendimento dos Alunos da Rede Municipal Infantil e Fundamental de Mesópolis/SP em 2024, conforme quantidades e especificações descritas no Termo de Referência (TR).

Contratados: **CONTRATO nº 040/2024 – RENATA CRISTINA DE SOUZA**, inscrita sob o CNPJ: 45.556.054/0001-76 – no valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); **CONTRATO nº 041/2024 – BELA VISTA TEXTIL LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 30.824.284/0001-00 – no valor de R\$ 17.998,60 (dezessete mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos);

Assinatura: 20 de maio de 2024.
Vigência: 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de Mesópolis (SP), em 20 de maio de 2024.

José Carlos da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Processo Administrativo 037/2024
REPUBLICAÇÃO DE AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 018/2024 para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" conforme Termo de Referência em anexo, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados abaixo, exclusivamente para o e-mail licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br, até 16horas 00min dia 28/05/2024. Data para classificação das propostas apresentadas 29/05/2024 às 09 horas.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até três dias úteis após a convocação.

Nova Canaã Paulista-SP, 21 de maio de 2024.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Extrato de Contrato

Contratante: PM Pontalinda

Contratada: RSM Engenharia Ltda EPP, CNPJ 27.154.995/0001-00

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de materiais elétricos de qualidade, para manutenção preventiva e corretiva da iluminação Publica, mediante ocorrências a serem efetuados em ruas e avenidas deste Município de Pontalinda, que tenham suas luminárias ligadas na rede de energia da Concessionária Local, mediante as normas da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais normas e condições estabelecidas pelo mercado nacional

Contrato 45/2024

Valor R\$ 29.400,00

Data: 17/05/2024

Vigência: 17/052024 até 16/05/2025

Dispensa de licitação nº 12/2024

Processo CL/PMP 24/2024

Setor de Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Senhor SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda - SP, no uso de suas atribuições legais, em vista do que consta no parecer da comissão de Apoio, Referente ao DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Apoio, nomeada pela Portaria nº 56/2024, sobre o Processo de Licitação CL/PMP nº 24/2024, Dispensa de Licitação 12/2.024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de materiais elétricos de qualidade, para manutenção preventiva e corretiva da iluminação Publica, mediante ocorrências a serem efetuados em ruas e avenidas deste Município de Pontalinda, que tenham suas luminárias ligadas na rede de energia da Concessionária Local, mediante as normas da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais normas e condições estabelecidas pelo mercado nacional.

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa: RSM Engenharia Ltda EPP, CNPJ 27.154.995/0001-00, com sede na Rua Minas Gerais nº 929, CEP: 15.140-000, na cidade de Bálamo, Estado de São Paulo.

Pelo presente, fica intimada a empresa vencedora da licitação supramencionada a comparecer nesta Prefeitura para assinar contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta data.

Pontalinda, 16 de maio de 2024.

Sisinio de Oliveira Leão

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Pregão Eletrônico nº 07/2024

Processo CL/PMP nº 26/2024

Encontra-se aberto nesta Municipalidade Pregão Eletrônico acima citado, que tem por objetivo a aquisição de condicionadores e cortina de ar destinado ao Centro de Convivência do Idoso deste Município de Pontalinda, com fornecimento de forma imediata, para melhoria no Ambiente para acolhimento dos idosos desta Municipalidade, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional, Os interessados deverão credenciar se, e apresentar propostas e os documentos eletrônicos até as 08:00 hrs do dia 06 de Junho de 2024, através do endereço eletrônico https://bl.org.br, oferecimento de lances será a partir das 09:15 hrs do dia 06 de Junho de 2024. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontalinda, Rua Tupinambás nº 1091, pelo site WWW.pontalinda.sp.gov.br/licitacao. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3699.8780.

Pontalinda, 21 de Maio de 2.024

Sisinio de Oliveira Leão

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Pregão Eletrônico nº 08/2024

Processo CL/PMP nº 27/2024

Encontra-se aberto nesta Municipalidade Pregão Eletrônico acima citado, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios e produtos de nutrição de qualidade com fornecimento de forma parcelada, diária, conforme solicitação e a necessidade a serem entregue na EE Profª Zelia de L.Z.L, Escola Municipal, Pré Escola/Creche Municipal, do Ensino Fundamental e Infantil, e almoxarifado Central deste Município, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional, conforme descrição no Termo de Referência, Os interessados deverão credenciar se, e apresentar propostas e os documentos eletrônicos até as 08:00 hrs do dia 07 de Junho de 2024, através do endereço eletrônico https://bl.org.br, oferecimento de lances será a partir das 09:15 hrs do dia 07 de Junho de 2024. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontalinda, Rua Tupinambás nº 1091, pelo site WWW.pontalinda.sp.gov.br/licitacao. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3699.8780.

Pontalinda, 21 de Maio de 2.024

Sisinio de Oliveira Leão

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ avisa que se acham abertas as inscrições à Licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 002/2024, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, com entrega parcelada e imediata, de gêneros alimentícios de primeira qualidade destinada ao fornecimento da merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino deste município, pelo tipo de licitação de “MENOR PREÇO POR ITEM”, sendo o prazo para recebimento das propostas até as 08h30m do dia 07 de junho de 2024. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no Paço Municipal, na Rua Pedro Lanzoni, nº 2.383, no horário normal do expediente, disponível no site www.paranapua.sp.gov.br na aba Licitações. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no Paço Municipal, na Rua Pedro Lanzoni, nº 2.383, pelo telefone (17) – 3648 9020, no horário normal do expediente ou pelo e-mail licitacao@paranapua.sp.gov.br.

Paranapuã/SP, 20 de maio de 2024.
DANIEL JUNIOR DURAN PINATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

ATA DE ABERTURA

PROCESSO Nº 31/24 – LEILÃO Nº 01/24

Às 10h30min do dia 15 de maio de dois mil e vinte e quatro, foi realizado nas dependências do Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste, sito à Rua Antenor Benedito, 50, Vila São João, CEP: 15785-000, centro, nesta cidade de Santa Clara d'Oeste, Estado de São Paulo, o Leilão nº 01/24 sob a coordenação do Senhor Reginthon Oliveira Silva nomeado pela Portaria nº 98/24. Estando presente a Comissão de Contratação, nomeado pela Portaria nº 01/24. No horário determinado iniciou-se o Leilão tendo sido arrematado o bem como segue:

ITEM 01 – TRATOR GABINADO, TRAÇÃO 4X4, 90 CV, ano 2017, cor azul, marca LS, chassi 9BLP09002HG000040, patrimônio 002612, no valor de R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais) para JOSÉ EDUARDO DIAS MENDES portador do RG. 13.114.071-1 e CPF. 049.909.558-89, residente a Rua Bélgica, 2500, Centro, Jales, SP, CEP. 15.703-208.

Nada mais havendo a acrescentar, eu, Thiago Igor Bogas Molina, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os demais.

Reginthon Oliveira Silva

Leiloeiro

Elissandro Pereira Gomes

Comissão de Contratação

Thiago Igor Bogas Molina

Comissão de Contratação

Divanei da Silva de Oliveira

Comissão de Contratação

HOMOLOGAÇÃO/ALIENAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste, através do Senhor Prefeito Municipal JOSÉ BASÍLIO DE FARIA, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 01/24, a ALIENAÇÃO dos bens conforme segue: ITEM 01 – TRATOR GABINADO, TRAÇÃO 4X4, 90 CV, ano 2017, cor azul, marca LS, chassi 9BLP09002HG000040, patrimônio 002612, no valor de R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais) para JOSÉ EDUARDO DIAS MENDES portador do RG. 13.114.071-1 e CPF. 049.909.558-89, residente a Rua Bélgica, 2500, Centro, Jales, SP, CEP. 15.703-208, referente ao Leilão nº01/24 – Processo nº 31/24

Santa Clara d'Oeste (SP), 17 de maio de 2024.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Processo nº 38/24

Pregão Eletrônico nº 11/24

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para a Contratação de empresa especializada em eventos para locação de estrutura para a realização da festa junina do município de Santa Clara d'Oeste, nos dias 19 e 20 de julho do corrente ano, conforme descritivo constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 21/05/2024 as 13h00min até às 08h30min do dia 06/06/2024, estando a sessão de disputa agendada para o dia 06/06/2024 às 12h30min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do sítio: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 21/05/2024, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.santaclaradoeste.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Giocondo Giovanni Gazitti, 214, Centro, pelo telefone (17) 3663-8700. Santa Clara D'Oeste, 17 de maio de 2024. José Basílio de Faria – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo N. 30/24 - Concorrência Presencial N. 02/24

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de infraestrutura urbana – execução de galerias pluviais e sistema de drenagem no município de Santa Clara D'Oeste

RECORRENTE: FSG CONSTRUTORA LTDA – EPP

RECORRIDA: FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP

DECISÃO: (...)Por todo exposto, resta demonstrado que todos os atos praticados na sessão de abertura o certame foi praticado dentro das regras estabelecidas no edital, em especial naquelas contempladas pela Lei 14133/21, sendo assim, recebo o recurso interposto pela empresa FSG CONSTRUTORA LTDA – EPP, pois tempestivo e no MÉRITO julgo IMPROCEDENTE, com o indeferimento dos demais pedidos apresentados(...). A íntegra da decisão poderá ser encontrada na página oficial do município. Santa Clara D'Oeste/SP, 21 de maio de 2024. José Basílio de Faria – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IRACEMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 041/2024

PROCESSO Nº 057/2024

Valdir Cândido Ribeiro, Prefeito do Município de São João de Iracema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista da documentação que instrui os autos de dispensa de licitação nº 041/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. RATIFICAR o processo de dispensa de licitação, autuado com a finalidade fornecer conforme requisição, neste ato denominado CONTRATANTE, mediante contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, limpeza e higiene pessoal para concessão de benefícios eventuais às pessoas em situação de vulnerabilidade social, desde município de São João de Iracema, conforme o descritivo da proposta apresentada ao órgão contratante, nos termos no termo do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Art. 2º. Autorizar a formalização de instrumento contratual e do processamento contábil da despesa, com a empresa BATISTA & ZOCAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.381.809/0001-08, cedida à Rua Carlos Gomes, nº 343, Centro, na cidade de São João das Duas Pontes/ SP, pelo valor total de R\$ 13.145,00 (treze mil e cento e quarenta e cinco reais), com vigência até dia 31 de dezembro de 2024.

São João de Iracema, 21 de maio de 2024.

VALDIR CÂNDIDO RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0542/2024

A Prefeitura Municipal de Urânia (SP) torna público que fará realizar chama pública visando a seleção de propostas para fornecimento de gêneros alimentícios, referente agricultura familiar, destinados ao atendimento da demanda da merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino desta municipalidade.

Os documentos para o credenciamento, envelope proposta e documentação de habilitação deverão ser entregues à Avenida Brasil, nº. 390, centro, nesta cidade, impreritavelmente até as 09h00min. do dia 20 de junho de 2024, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e o credenciamento e abertura dos envelopes será realizado na sequência.

Edital Completo e maiores informações serão fornecidas pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, de Segunda a Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min pelo e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), em 21 de maio de 2024.

MARCIO ARJOL DOMINGUES.

Prefeito Municipal.

■ ECONOMIA

Empreendedorismo em alta: São Paulo bate novo recorde na abertura de empresas em abril



O Estado de São Paulo e a capital bateram recorde na abertura de empresas em abril com 32.411 e 15.119 novos negócios, respectivamente. É o melhor desempenho registrado desde 1998, início da série histórica. Em comparação a abril do ano passado, o aumento foi de 44,7% no território estadual e de 47,3% na cidade de São Paulo.

Já o saldo líquido, que considera constituições e fechamentos, teve salto de 37,6%, com 18.051 empresas no estado, também comparado ao mesmo período de 2023. O levantamento é da Junta

Comercial do Estado de São Paulo (Jucesp), vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Segundo o secretário Jorge Lima, a marca alcançada é atribuída a um conjunto de ações do governo do estado de São Paulo no estímulo à atividade empreendedora e na melhoria no ambiente de negócios, e a expectativa é que esses índices melhorem ainda mais.

Alguns dos setores que mais têm se destacado são o de serviços, comércio e tecnologia, impulsionados pela demanda crescente e pelo cenário favorável para novos negócios.

Sobre a SDE

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE), pasta do Governo do Estado de São Paulo, exerce papel fundamental para a reindustrialização e atração de investimentos com foco na geração de emprego, renda e desenvolvimento regional. Além disso, conta com programas de capacitação profissional, ações de fomento ao empreendedorismo, que incluem linhas de microcrédito do Banco do Povo. Tem como instituições vinculadas a InvestSP, a Desenvolve SP e a Junta Comercial do Estado de São Paulo (Jucesp).